

Resolução nº : 13224/2001
Protocolo nº : 357146/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL GUAÍRA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL GUAÍRA DE CURITIBA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente